



Comunicação visual
ASSESSORIA E CONSULTORIA
☎ 66 99654-0718



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prezado Senhor,

Conforme solicitado segue cotação de preços:

ITEM	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UNID FOR	QUANT	VALOR R\$
1	00011136	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PPA, LDO, LOA)	MÊS	12	10.000,00
2	0001775	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANÇAS E TESOUREARIA	MÊS	12	25.200,00
3	0001774	SISTEMA DE RECURSO HUMANO (RH) E FOLHA DE PAGAMENTO	MÊS	12	15.600,00
4	0001774	PORTAL DO SERVIDOR	MÊS	12	10.000,00
5	0001824	SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL (PATRIMÔNIO)	MÊS	12	9.600,00
6	0001824	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	MÊS	12	9.600,00
7	0001824	SISTEMA CONTROLE DA ESTOQUE E ALMOXARIFADO	MÊS	12	9.600,00
8	0001824	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	MÊS	12	9.600,00
9	0001773	SISTEMA DE SOFTWARE MOD. CONTROLE PORTAL DA TRANSPARENCIA	MÊS	12	10.200,00
10	0001824	SISTEMA DE CONTROLE DO PROTOCOLO E PROCESSO WEB	MÊS	12	22.200,00
11	0034101	SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA (ISSQN)	MÊS	12	40.000,00
12	392259-6	CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PA-RAMETRIZAÇÃO.	0,00		4.000,00
		TOTAL			175.600,00



VALOR TOTALR\$ 175.600,00

A validade da presente cotação é de 60(sessenta) dias.

Jaciara – MT, 12 de maio de 2021.




Aladionio Alves Pereira – ME
CNPJ – 33.846.702/0001-40



ELISA G. CAETANO TRANSPORTES - ME

Desenvolvimento e Hospedagem de Sites e Sistemas

CNPJ: 11.858.937/0001-19



Proposta Comercial

A

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa – CNPJ: 37.464.948/0001-08

Departamento Compras e Licitação.

Conforme solicitação desta Prefeitura segue nossa oferta de preços abaixo:

Qtde	Un	DISCRIMINAÇÃO	VR TOTAL R\$
12	Meses	Sistema de Planejamento e Orçamento (PPA, LDO, LOA)	11.000,00
12	Meses	Software para Contabilidade Pública, Finanças e Tesouraria	26.400,00
12	Meses	Software para Gestão de Recursos Humanos – Folha de Pagamento	18.000,00
12	Meses	Portal do Servidor	9.600,00
12	Meses	Sistema de Controle Patrimonial	9.000,00
12	Meses	Sistema de Compras e Licitações	9.000,00
12	Meses	Sistema de controle de estoque e almoxarifado	9.000,00
12	Meses	Sistema de Gestão de frotas	9.000,00
12	Meses	Sistema de Software Mod. Controle Portal Transparência	12.000,00
12	Meses	Sistema de Controle de Protocolo e Processo Web	21.600,00
12	Meses	Sistema de gestão e controle de tributação e arrecadação com Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (ISSQN)	36.000,00
1	UN	Conversão da base de dados, treinamento, implantação e parametrização	5.400,00
Total Geral			176.000,00

Prazo de Início:

- Após assinatura de contrato.

Valor Global:

- R\$ 176.000,00(cento e setenta e seis mil reais)

Validade da Proposta:

- 60 dias

Forma de Pagamento:

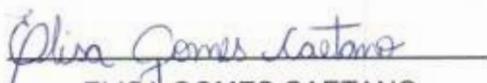
- Até 30 dias após emissão de NF e certidões.

11.858.937/0001-19

ELISA G. CAETANO TRANSPORTES

Rua Jurema, 300 - Centro
CEP: 78.820-000 - Jaciara/MT

Jaciara, 14 de maio de 2021.


ELISA GOMES CAETANO

Rua Jurema, 300 – Sala D – Centro
Jaciara/MT - CEP 78820-000
Contato: (66) 98115-8310

Proposta Comercial

Instituição destinatária
Prefeitura Municipal de São
Pedro da Cipa – MT

Validade da proposta
60 (sessenta dias)

Cuiabá, maio/2021



SERPREL
CONSULTORIA



Razão Social

Proponente: Serprel Assessoria e Sistemas Ltda

CNPJ: 05.403.765/0001-96

Av. Professor Lídio Modesto da Silva nº 90

Jardim Alvorada – Cuiabá - MT. Cep.78048-605

Telefones: (65)3642-2520 – Fax: (65)3028-5863

Objeto:

Objeto: Fornecimento de software através de locação e ou concessão de direito de uso, com os inclusos serviços de suporte ao funcionamento, do conjunto abaixo descrito, para o período de 12 (doze) meses.

Item	Cód. TCE	Descrição	Unid. Fornec.	Valor unitário	Quantidade	Valor total
001	11136	SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (PPA, LDO, LOA)	Licença mensal	900,00	12	10.800,00
002	1775	SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FINANÇAS E TESOUREARIA	Licença mensal	1250,00	12	15.000,00
003	1774	SISTEMA DE RECURSO HUMANO (RH) E FOLHA DE PAGAMENTO	Licença mensal	1333,33	12	16.000,00
004	1774	PORTAL DO SERVIDOR	Licença mensal	1000,00	12	12.000,00
005	1824	SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL (PATRIMÔNIO)	Licença mensal	700,00	12	8.400,00
006	1824	SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Licença mensal	750,00	12	9.000,00
007	1824	SISTEMA CONTROLE DA ESTOQUE E ALMOXARIFADO	Licença mensal	700,00	12	8.400,00
008	1824	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTA	Licença mensal	900,00	12	10.800,00
009	1773	SISTEMA DE SOFTWARE MOD. CONTROLE PORTAL DA TRANSPARENCIA	Licença mensal	1200,00	12	14.400,00
010	1824	SISTEMA DE CONTROLE DO PROTOCOLO E PROCESSO WEB	Licença mensal	2166,67	12	26.000,00
011	34101	SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO COM NOTA FISCAL ELETRÔNICA (ISSQN)	Licença mensal	3200,00	12	38.400,00
012	392259-6	CONVERSÃO DA BASE DE DADOS, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO.	unitário	6500,00	1	6.500,00

Valor total da proposta: **R\$ 175.700,00 (cento e setenta e cinco mil setecentos reais)**

Validade da proposta: **60 dias**

Prazo de execução: **12 (doze) meses.**

Condições gerais de fornecimento:

Cotação apresentada com base nas informações e descrições fornecidas pela instituição.

Eventuais alterações na descrição exigirão o redimensionamento dos custos.

A descrição do objeto foi fornecida pela instituição para efeito de cotação dos preços.

Local e data da proposta:

Cuiabá, 12 de maio de 2021

<p>CNPJ: 05 403 765/0001-96 SERPREL ASSESSORIA E SISTEMAS LTD. Av. Professor Lídio Modesto da Silva, Nº. 90 Bairro: Jardim Alvorada CEP. 78048-605 MT. CUIABÁ</p>	<p><small>Assinado de forma digital por PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA:06180400130 Data: 2021.05.12 15:52:35 -04'00'</small> PEDRO APARECIDO DE OLIVEIRA:06180400130 Pedro A. Oliveira Diretor</p>
--	--



Sobre a Serprel

A Serprel, empresa criada nos idos de 1985, produziu ao longo de sua história de existência, praticamente todas as ferramentas necessárias ao funcionamento dos entes públicos, nas diversas esferas de governo.

É importante frisar, que já possuía a Empresa, desde sua fundação uma visão de futuro, podendo com isso estipular como principal objetivo o campo do desenvolvimento, distribuição, suporte ao funcionamento e treinamento de pessoal para o atendimento às mais diversas atividades do contexto dos serviços públicos.



Sobre a Elotech Gestão Pública

Sediada na cidade de Maringá, ao norte do Paraná em um dos maiores polos de tecnologia em software no país, possui atuação em todo Brasil.

Ao longo de três décadas a empresa se tornou uma referência em Tecnologia para Gestão Pública, se diferenciando por oferecer produtos e serviços de excelência com qualidade superior.

Sem em busca da melhoria contínua dos produtos ofertados, todos seus processos são baseados nas melhores práticas de Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos.

Os resultados são sistemas robustos, flexíveis e totalmente integrados, que facilitam a administração, possibilitam o aumento da arrecadação e a economia de recursos, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.

A empresa tem como missão ser uma entidade de alta performance, referência nacional em nossa área de atuação.

A Elotech é hoje uma das melhores empresas para se trabalhar no Brasil no Ranking Great Place to Work (GPTW).



CMMIDEV / 3SM
Exp. 2021-02-23 / Appraisal #31926

A empresa **Elotech** também possui o selo de nível de 3 de capacidade técnica CMMI (*Capability Maturity Model Integration*), um certificado criado pelo SEI (*Software Engineering Institute*), órgão integrante da universidade norte-americana Carnegie Mellon.

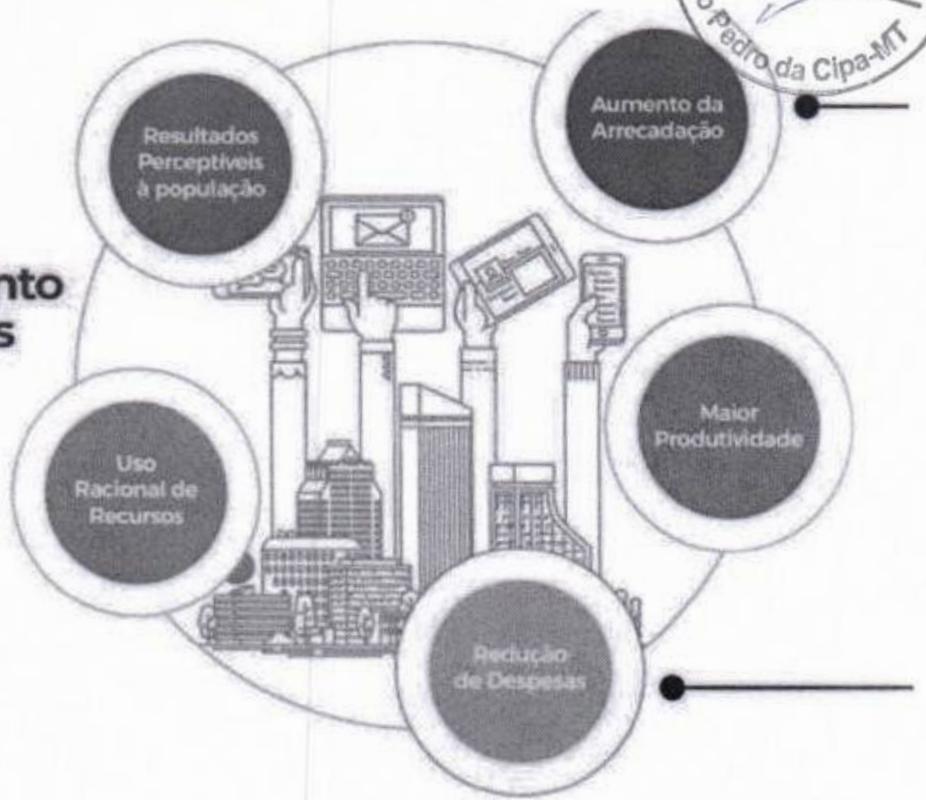
Trata-se de um selo para modelo de processo dentro da área de software que traduz um conjunto de atividades cujo objetivo é atingir uma meta previamente estipulada de redução de erros e aumento da qualidade das soluções.

Assim, por meio da capacidade e maturidade do processo de desenvolvimento de seus sistemas, busca-se obter um maior grau de qualidade para o qual os processos geridos pelos seus sistemas atingem os resultados esperados.



Saiba como a **Elotech** contribui no desenvolvimento dos municípios

Nossos sistemas entregam alternativas práticas e objetivas para o total controle da arrecadação e das despesas dos municípios. Assim, há aumento das receitas, uso racional de recursos e melhoria da produtividade dos servidores públicos.



Sistema Elotech em números.



Mais de 160 colaboradores entre programadores e suporte técnico



Mais de 700 clientes atendidos



Mais de R\$ 10 bilhões em recursos processados em sistemas da Elotech



Presente em 7 estados da Federação



100% em conformidade com o APLIC TCE-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3607



PROCESSO ADMINISTRATIVO 040.2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

REGISTRO DE PREÇO 024/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2019

CONTRATO Nº 035/2019

O **MUNICÍPIO DE TAPURAH**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 24.772.253/0001-41, com sede na Avenida Rio de Janeiro, nº 125, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Iraldo Ebertz**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 2752881-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 345.812359-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **GEXTEC GESTÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 04.240.771/0001-07, com sede na Av. Isaac Povoas, nº 1331, Bairro Popular, na cidade de Cuiabá – MT – CEP: 78005-560, neste ato representada pelo **Sr. Deivis Ceslei Maggi**, portador do RG nº 46500342 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 784.008.139-87 domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, doravante denominada "**CONTRATADO**", nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, com o Decreto nº 7892 de 23 de janeiro de 2013, e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 022/2019, Registro de Preço Nº022/2019, firmam o presente contrato, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Futura e Eventual contratação de serviço de locação e uso de licenças para módulos de sistema de gestão de recursos públicos integrados 100% Web e serviços relacionados para atender às necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS PRODUTOS

2.1. O valor total contrato é de R\$499.476,00 (quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais), será cobrado de acordo com a tabela abaixo:

LOTE 001								
Item	Cod. Sistema	Descrição do Sistema	Tipo Licença	Qtde Licenças	Vlr. Unitário	Vlr. Mensal	Qtde. Meses	Valor Anual
1	391487	Sistema de Contabilidade	Usuário/Mês	3	R\$ 1.399,67	R\$ 4.199,00	12	R\$ 50.388,00
2	391492	Sistema de Planejamento (PPA, LDO E LOA)	Usuário/Mês	2	R\$ 921,50	R\$ 1.843,00	12	R\$ 22.116,00
3	391489	Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Usuário/Mês	2	R\$ 1.494,50	R\$ 2.989,00	12	R\$ 35.868,00
4	391490	Sistema de Licitações, Compras e Contratos	Usuário/Mês	4	R\$ 921,50	R\$ 3.686,00	12	R\$ 44.232,00
5	391496	Sistema de Almoxarifado	Usuário/Mês	2	R\$ 630,50	R\$ 1.261,00	12	R\$ 15.132,00
6	37238	Sistema de Patrimônio	Usuário/Mês	2	R\$ 630,50	R\$ 1.261,00	12	R\$ 15.132,00
7	391493	Sistema de Frotas	Usuário/Mês	2	R\$ 873,00	R\$ 1.746,00	12	R\$ 20.952,00
8	391491	Sistema de Tributação	Usuário/Mês	3	R\$ 2.570,50	R\$ 7.711,50	12	R\$ 92.538,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TAPURAH

Av. Rio de Janeiro, 125 – CENTRO- CEP 78.573-000 –TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-3600/3547-3607



9	400713	Sistema de IPM - Índice de Participação ICMS	Usuário/Mês	1	R\$ 2.570,50	R\$ 2.570,50	12	R\$ 30.846,00
10	400714	Sistema de Envio de Cargas a Órgãos de Controle Externo (TCE)	Sistema/Mês	1	R\$ 1.455,00	R\$ 1.455,00	12	R\$ 17.460,00
11	400715	Sistema de Portal do Contribuinte	Sistema/Mês	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00	12	R\$ 11.640,00
12	400716	Sistema de Portal do Servidor	Sistema/Mês	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00	12	R\$ 11.640,00
13	400718	Sistema de Gestão do Portal Transparência	Sistema/Mês	1	R\$ 1.455,00	R\$ 1.455,00	12	R\$ 17.460,00
14	391499	Sistema de Protocolo	Sistema/Mês	1	R\$ 2.328,00	R\$ 2.328,00	12	R\$ 27.936,00
15	400719	Sistema de informação da gestão pública (BI)	Sistema/Mês	1	R\$ 7.178,00	R\$ 7.178,00	12	R\$ 86.136,00

CLAUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1.1. O proponente contratado deverá efetuar a entrega dos serviços, conforme solicitação neste termo e necessidade das Secretarias do município.

3.1.2. A contratada fornecerá quantas licenças a contratante julgar necessárias, sem limitação ou ônus adicionais, garantindo o pleno funcionamento do software.

3.1.3. A contratada deverá retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação pela organização.

3.1.4. Caso os serviços sejam rejeitados, fica o proponente obrigado a efetuar o reparo dos mesmos nas especificações exigidas em edital e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da notificação.

3.1.5. Fiscalizar o perfeito cumprimento daquilo a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pelos fiscais de contratos designados pelos Órgãos/Entidade.

3.1.6. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes.

3.1.7. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco) por cento do valor do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

3.1.8. Caso haja reduções ou descontos, a empresa vencedora compromete-se a repassa-los ao Município, ainda que, após expedida a Ordem de Fornecimento.

3.1.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

3.2. Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, assim como todos os impostos, taxas, seguros, fretes e quaisquer outras despesas resultantes da execução do contrato. Para garantir que a empresa contratada está atendendo as condições da habilita-